

Designa motorista para conduzir funcionários na ida e na volta das Subseções Serra Talhada e Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 712 e 716/2022;

Considerando o Memorando nº 208/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários Angelo Giuseppe Bernardini e Ronaldo Francisco Ramos para as Subseções Serra Talhada e Garanhuns, respectivamente, no dia 28/11/2022; com retorno para a sede no Recife, em 02/12/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3 – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF